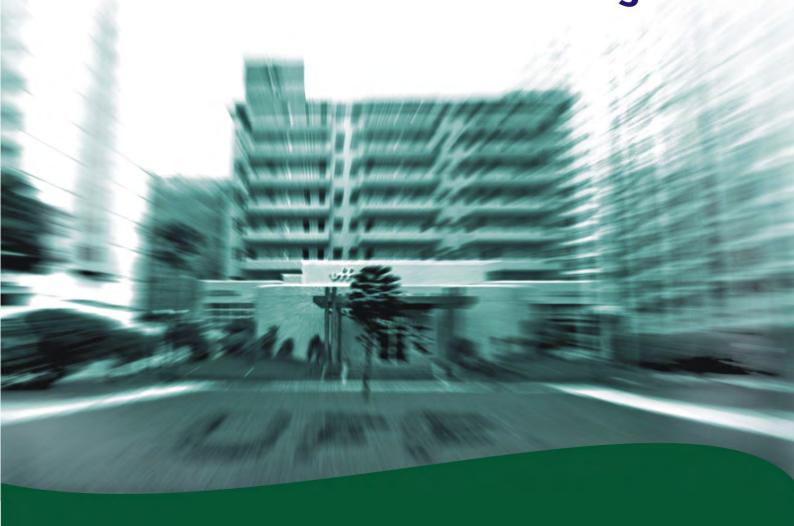


Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 074 04/05/2012



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 087 (OITENTA E SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II
PARTE 1
DESPACHOS E DECISÕES PROEX, SCS
PARTE 4
DESPACHOS E DECISÕES COLUNI, GFI, CMS, TER, MEP, RIR/RHS/PURO04
SEÇÃO III
PARTE 1
DECISÃO E RESOLUÇÕES CEP
SEÇÃO IV
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MATEMATICA48
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 05 de 20 de abril de 2012.

EMENTA: Alterar DTS n°04 de 21/03/2012, publicada no Boletim de Serviço n° 053 de 27/03/2012.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o professor **ANTONIO AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE nº 0303709, como Presidente da "Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Interna UFF/PROEXT 2013", visando atender ao "Edital Nº 02 PROEXT 2013 MEC/SESu".
- 2 **Excluir** a professora **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 311545, da referida Comissão.
- 3 **Retificar** o nome do professor **MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA Pró-Reitor de Extensão ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, Nº. 01 de 25 de abril de 2012.

A Superintendente, da Superintendência de Comunicação Social (SCS), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- I Constituir comissão para apuração dos bens patrimoniais localizados na SCS.
- II **Designar** os seguintes servidores para constituí-la: **ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA** SIAPE nº 1124642, **JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA** SIAPE nº 305813 e **ROSA CAROLINE TEIXEIRA** SIAPE nº 1937934.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE PIRES FERNANDES Diretora do Núcleo de Comunicação Social ######

aParte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 01 de 26 de abril de 2012.

EMENTA: Designar nomeação de comissão para a conferência bens inventariados inservíveis da Unidade.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor a Comissão de conferência de bens inventariados inservíveis do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Universidade Federal Fluminense, conforme o decreto nº 99.658/1990, os seguintes membros: o assistente em administração Wilson Peçanha (matrícula SIAPE 030540); a docente de Ensino Básico e Tecnológico **FÁTIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL** e a docente de Ensino Básico e Tecnológico **OLINDA MIOKA CHUBACHI** (matrícula SIAPE 1153153).

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

IDUINA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVICO GFI, N°. 03 de 17 de abril de 2012.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário do Departamento de Física, na área de Ensino de Física, que será realizado no período de 04 a 06/06/2012:

Titulares:

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, mat. SIAPE 1352870 NIVALDO AGOSTINHO LEMOS, mat. SIAPE 0307503 ROBERTO BECHARA MUNIZ, mat. SIAPE 0302775

Suplente:

MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR, mat. SIAPE 1744440

2 - A presidência da Banca caberá ao professor Jorge Simões de Sá Martins.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JESUS LUBIAN RIOS Chefe do Departamento de Física ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 06 de 25 de abril de 2012.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – A composição da Comissão Eleitoral para a eleição da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística da Universidade Federal Fluminense será composta pelos Membros Docentes: ILCE FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1716734; MYRIAM SILVA GOMES DA SILVA, Matrícula: 0306956; Membro Técnico Administrativo: BERENICE DAS DORES GONÇALVES, Matrícula: 308715; Membro Discente: PAULA MOREIRA FALCÃO, Matrícula: M059111022.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO CAGY
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 06 de 25 de abril de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 5 de 2 de abril de 2012, que designou os professores ANTONIO FERREIRA DA HORA, SIAPE Nº 1424595, CARLOS RODRIGUES PEREIRA, SIAPE Nº 1341643 e CHOU SIN HWA, SIAPE Nº 304894 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para avaliar a progressão horizontal do professor EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, SIAPE Nº 1351773 de Professor Associado I para Professor Associado II com dedicação exclusiva referente ao interstício de 2010 a 2012.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 08 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** os docentes **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE nº 310518; e **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE n° 3458481 para, Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 09 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** as docentes **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO**, mat. SIAPE n° 1366590; e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE n° 1547704 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 10 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Gênero e Sexualidade/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** as docentes **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n° 1549197; e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n°377741 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Gênero e Sexualidade, com vistas ao ano de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 11 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** as docentes **BIANCA DARGAM GOMES VIEIRA**, mat. SIAPE n° 1515280; e **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE n° 0311408 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 12 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** os docentes **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE nº 3092840; e **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, mat. SIAPE n° 308280 para, Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 13 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação da disciplina Saúde Mental do Trabalhador/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** a docente **LINDA NICE GAMA**, mat. SIAPE nº 2210390 para, Coordenadora da disciplina Saúde Mental do Trabalhador, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 14 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da

disciplina Concepções, Saberes e Prática

no Cuidar em Saúde Mental / 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** as docentes **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, mat. SIAPE nº 6365971; e **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE n° 3194811 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Concepções, Saberes e Práticas no Cuidar em Saúde Mental, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 15 de 16 de abril 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-coordenação da

disciplina Tópicos Avançados em

Pesquisa/2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** os docentes **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA**, mat. SIAPE n° 3458481 e **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n° 377741 para, Coordenadora e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Tópicos Avançados em Pesquisa, com vistas ao ano letivo de 2011.
- II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N°. 16 de 16 de abril de 2012.

EMENTA: Coordenação e Vice-Coordenação da

disciplina Enfermagem na Saúde da

Criança e do Adolescente II/ 2012.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I **Designar** as docentes **LILIANE FARIA DA SILVA**, mat. SIAPE n° 1497995; e **ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR**, mat. SIAPE n° 1445401 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II, com vistas ao ano letivo de 2012.
- II A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, Nº. 30 de 19 de abril de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

- 1 **Designar** os Professores: **KÁTIA ÍRIS MARRO** (RIR), matrícula SIAPE 2601064; **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** (RFM), SIAPE 310764 e **JUAN RETANA JIMENEZ** (RIR), SIAPE 2532217, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
- **2** Esta Comissão tem por objetivo específico a Avaliação dos relatórios de 24 e 32 meses de Estágio Probatório da docente **ANA CRISTINA TRONCOSO**, SIAPE 1722954 e será destituída tão logo se avalie o processo para a qual foi constituída.
- 3 Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras ######

aSEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 081/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010314/11-92,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela Docente ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, referente ao pedido de Reconsideração da Decisão CEP n.º 434/2011, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 082/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030858/11-71,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva do Professor JOSÉ ANTONIO MONTEIRO, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 083/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031319/11-59,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva do **Professor PIETRO ACCETA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 084/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009192/11-91,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva do **Professor ANTONIO CARLOS FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA**, lotado no Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 085/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002567/12-73,

DECIDE aprovar a redistribuição da docente **LUCIANA ESMERALDA OSTETTO** da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para o Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Farmácia (UFF), tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 086/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003744/12-39,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO**, do Departamento de Cinema e Vídeo, para cobrir vacância do Professor **ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 087/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003744/12-39,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História do Cinema Brasileiro**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS FERNANDO MORAIS DA COSTA ARTHUR AUTRAN FRANCO DE SÁ NETO MIGUEL SERPA PEREIRA ANITA MATILDE SILVA LEANDRO

SUPLENTES

NOBERTO OSVALDO FERRERAS JOÃO LUIZ VIEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 088/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003349/12-56,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIDÁTICA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para cobrir vacância da Professora Sueli Camargo Ferreira.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 089/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003349/12-56,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Didática**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARY RANGEL GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER ANA CANEN SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS DAYSE MARTINS HORAS

SUPLENTES

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER CARMEN LÚCIA GUIMARÃES DE MATTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 090/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030314/12-90,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **NEUROLOGIA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacâncias do Professor Edmar Augusto Santos de Araújo e do Professor **SÍLVO EDUARDO GONÇALVES GOMES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 091/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040535/12-76,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do Departamento de Administração, para cobrir vacância do Professor **ANGILBERTO SABINO DE FREITAS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 092/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040535/12-76,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Administração Geral**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES SIDINEI ROCHA DE OLIVEIRA DANIELA FERREIRA ABRANTES SERPA ALESSANDRA DE SÁ MELLO DA COSTA

SUPLENTES

DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS JOSÉ LUIZ TRINTA JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 093/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040477/12-81,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **AUDITORIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, para cobrir vacância do Professor **VANDERLEI CIPRIANO PIRES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 094/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040477/12-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Auditoria**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA
WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
CLÁDICE NÓBILE DINIZ

SUPLENTES

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 095/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001790/12-01,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para cobrir vacância do Professor **SIGRID CASTRO GAVAZZI**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 096/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001790/12-01,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua Portuguesa**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante da Faculdade de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NILZA BARROZO DIAS RICARDO STAVOLA CAVALIERE MARIA CÉLIA PEREIRA LIMA HERNANDES MARIA APARECIDA LINO PAULIUKONIS SONIA BITTECOURT SILVEIRA

SUPLENTES

JOSÉ CARLOS GONÇALVES GERSON RODRIGUES DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 097/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003634/12-77,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **EPIDEMIOLOGIA**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, para cobrir vacância do Professor **ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 098/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003634/12-77,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Epidemiologia**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELIA KAWA MARIA LUIZA GARCIA ROSA PAULINE LORENA KALE MARIA DE JESUS MENDES DA FONSECA MARIA HELENA HASSELMANN

SUPLENTES

REGINA FERNANDES FLAUZINO MARIA ATANAKA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 099/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010453/12-05,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância do Professor **RUY MOREIRA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 100/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010453/12-05,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana e Econômica**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ESTER LIMONAD
NELSON DA NÓBREGA FERNANDES
LEILA CHRISTINA DUARTE DIAS
MARIA MÔNICA ARROYO
DORALICE SÁTYRO MAIA

SUPLENTES

CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES EGLER RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 101/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003094/12-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **POLÍTICAS PÚBLICAS E TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, em vaga proveniente da conversão de professor substituto.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 102/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003094/12-21,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Políticas Públicas e Trabalho Profissional do Assistente Social**, do Departamento de Serviço Social, integrante da Escola de Serviço Social de Niterói, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TATIANA DAHMER PEREIRA RODRIGO DE SOUZA FILHO MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA MARIÂNGELA BELFIORE WANDERLEY SILVIANA VERÔNICA GALIZIA

SUPLENTES

SILENE DE MORAES FREIRE CLEIDE PERRONE LEE.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012

* * * * *

DECISÃO N.º 103/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072133/12-31,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **MATEMÁTICA APLICADA**, do Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda, para cobrir vacância da Professora **SIMONE SOUSA RIBEIRO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 104/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072133/12-31,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática Aplicada**, do Departamento de Ciências Exatas, integrante da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EMERSON SOUZA FREIRE SIMONE SOUSA RIBEIRO ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE RONALDO DA SILVA BUSSE

SUPLENTES

VITOR DOMINGOS MARTINS DE ARAÚJO JOSÉ LUÍS LIZARRE CHIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 105/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055042/11-50,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **TEORIA GERAL DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público, para cobrir vacância do Professor **AURÉLIO PITANGA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 106/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055042/11-50,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria Geral do Direito**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS JOSÉ FERNANDES DE CASTRO FARIAS CLÁUDIA ROSANE ROESLER LEONARDO SILVA ANDRADA JOSÉ MONROE EISENBERG

SUPLENTES

MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA DARLAN FERREIRA MONTENEGRO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 107/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010614/12-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, para cobrir vacância da Professora **TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 108/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010614/12-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Energia Elétrica**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIO ZAMBOTI FORTES JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA ANTONIO CARLOS FERREIRA MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO PEDRO GOMES BARBOSA

SUPLENTES

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES ERNESTO RUPPERT FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 109/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010452/12-52,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância da Professora **MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 110/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010452/12-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ecologia e Biogeografia**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ RENATO VALLEJO CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELLA NADJA MARIA CASTILHO DA COSTA JAYME MAGALHÃES SANTANGELO

SUPLENTES

JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO VIVIAN CASTILHO DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 111/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010468/12-65,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ELETROMAGNETISMO APLICADO**, do Departamento de Engenharia Telecomunicações, para cobrir vacância do Professor **MAURO SOARES DE ASSIS**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 112/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010468/12-65,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Eletromagnetismo Aplicado**, do Departamento de Engenharia Telecomunicações, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LENI JOAQUIM DE MATOS MAURÍCIO HENRIQUE COSTA DIAS GLÁUCIO LIMA SIQUEIRA PAULA BRANDÃO HARBOE GILSON ALVES DE ALENCAR

SUPLENTES

EDUARDO RODRIGUES VALE RENATA BRAZ FALCÃO DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 113/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040307/12-04,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **VIROLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para cobrir vacância do Professor **MARCELO DE LIMA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 114/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040307/12-04,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **VIROLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA CLAUDIA LAMARCA VITRAL REGINA MARIA BRINGEL MARTINS FLAVIA BARRETO DOS SANTOS DAVIS FERNANDES FERREIRA

SUPLENTES

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 115/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040478/12-25,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, para cobrir vacância do Professor **PLÍNIO DE CARVALHO PINTO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 116/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040478/12-25,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA WALDYR JORGE LADEIRA DOS SANTOS CLÁDICE NÓBILE DINIZ

SUPLENTES

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 117/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072905/11-53,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **FUNDIÇÃO DE METAIS E LIGAS METÁLICAS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 118/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072905/11-53,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **FUNDIÇÃO DE METAIS E LIGAS METÁLICAS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica, integrante da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA CLAUDINEI DOS SANTOS MARCELO DE AQUINO MARTORANO JOSÉ CARLOS D'ABREU ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA

SUPLENTES

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA DÍLSON SILVA DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 119/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002864/10-57,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 120/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002864/10-57,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **PAULO EMÍLIO VAUTHIER BORGES DE MACEDO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 121/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054492/11-25,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os dois (02) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 122/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054492/11-25

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Geografia de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 123/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054492/11-25,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana**, do Departamento de Geografia, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCELO WERNER DA SILVA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA RITA DE CÁSSIA MARTINS DE SOUZA MANOEL FERNANDES DE SOUSA NETO CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE

SUPLENTES

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA RODRIGO DA COSTA CAETANO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 124/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056710/09-41,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 125/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054944/11-79,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os trezes (13) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 126/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0549449/11-79,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **VALDEMAR FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 127/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054944/11-79,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia**, do Departamento de Ciências Sociais, integrante do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA LUCIANE SOARES DA SILVA ADÉLIA MARIA MIGLIEVICH RIBEIRO ALEXANDRE VIEIRA WERNECK JUSSARA FREIRE

SUPLENTES

HERNÁN ARMANDO MAMANI WANIA AMÉLIA BELCHIOR MESQUITA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 128/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMETRIA E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes, no qual não foram considerados habilitados os três (03) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 129/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **ECONOMETRIA E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes, para cobrir vacância do Professor **JAVIER WALTER GHIBAUDI**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 130/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054943/11-24,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Econometria e Estatística**, do Departamento de Ciências Econômicas, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS NORBERTO MARTINS VIEIRA MARLON GOMES NEY ALEXANDRE OTTONI TEATINI SALLES WANDER GOMES NEY

SUPLENTES

ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES SILVIA HARUMI TOYOSHIMA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 131/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para cobrir vacância da Professora Marina Monteiro de Castro e Castro.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 132/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTINA MARIA BRITES GUILHERME SILVA DE ALMEIDA SILVINA VERÓNICA GALÍZIA KÁTIA ÍRIS MARRO CARINA BERTA MOLJO

SUPLENTES

JUAN RETANA JIMENEZ MARIA BEATRIZ COSTA ABRAMIDES.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 133/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055033/11-69,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO**, do Departamento Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DORA HENRIQUE COSTA ÂNGELA CARVALHO DE SIQUEIRA JOSÉ CARMELO BRAZ DE CARVALHO VÂNIA CARDOSO DA MOTTA APARECIDA DE FÁTIMA TIRADENTES DOS SANTOS

SUPLENTES

LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA RAMON PENA CASTRO.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 134/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042946/11-15,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **BOTÂNICA ESTRUTURAL E FUNCIONAL**, do Departamento de Biologia Geral, no qual foi habilitado o seguinte candidato **ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

######

DECISÃO N.º 135/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006280/11-31,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO / POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foi habilitado o seguinte candidato **JOSÉ ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 136/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055061/11-86,

DECIDEhomologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIAS E TÉCNICAS DE REPORTAGEM E TEXTO**, do Departamento de Comunicação Social, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **MARCIO DE SOUZA CASTILHO** (1º lugar) **CARLA BAIENSE FELIX** (2º lugar); **ROGÉRIO PEREIRA BORGES** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 137/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054835/11-51,

DECIDEhomologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS** (1º lugar) **ROSANE BARBOSA MARENDINO** (2º lugar); **DEISE ARENHART** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 138/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054939/11-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ENGENHARIA DO PRODUTO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no qual não foram considerados habilitados os dois (02) candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 139/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031109/11-61,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foi habilitada a seguinte candidata **DANIELLA CAMPELO BATALHA COX MOORE** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 140/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010000/12-71,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **SISTEMAS EMBARCADOS OU SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, para cobrir vacância do Professor **JOÃO LUIZ FERNANDES**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 141/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010000/12-71,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas Embarcados ou Segurança de Informação**, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ORLANDO GOMES LOQUES FILHO EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO JONI DA SILVA FRAGA CARLOS EDUARDO PEREIRA CARLOS ALBERTO MAZIEIRO

SUPLENTES

CÉLIO VINÍCIUS NEVS DE ALBUQUERQUE CLAUDIO LUIZ DE AMORIM.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício ######

DECISÃO N.º 142/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072163/12-47,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **MARCOS ROBERTO PINTO**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 143/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005188/12-35,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Magnífico Reitor desta Universidade, pelo período de 16 e 17 de abril de 2012, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO N.º 144/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005290/12-31,

DECIDE dar-lhe provimento ao recurso impetrado por **MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, referente ao Reconhecimento dos trabalhos apresentados ao Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF para a concessão de Incentivo à Titulação de Mestre e o Diploma correspondente à titulação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente # # # # # #

DECISÃO N.º 145/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício # # # # # #

DECISÃO N.º 146/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054565/11-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura de Língua Alemã**, do Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SUSANA KAMPFF LAGES MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA VALBURGA HUBER MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO JOSÉ DA SILVA SIMÕES

SUPLENTES

MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA LUIZ BARROS MONTEZ.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

######

DECISÃO N.º 147/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010481/12-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E), para a área de conhecimento **PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAIS**, do Departamento de Análise Geoambiental, para cobrir vacância do Professor **IVAN DE OLIVEIRA PIRES.**

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício ######

DECISÃO N.º 148/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010481/12-14,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5°, artigo 6°, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Planejamento e Gestão Ambientais**, do Departamento de Análise Geoambiental, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTIANE NUNES FRANCISCO KENNY TANIZAKI FONSECA JORGE SOARES MARQUES JOSINO COSTA MOREIRA JOSÉ CARLOS SÍCOLI SEOANE

SUPLENTES

ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR ALESSANDRA CARREIRO BPTISTA.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2012.

* * * * *

DECISÃO N.º 149/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001364/12-60,

DECIDE autorizar o aumento de número vagas discentes oferecidas no Edital de Seleção do 1º semestre de 2012, do **Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde**.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

RESOLUÇÃO N.º 150/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e C.Foster Serviços e Equipamentos de Petróleo Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002075/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de fevereiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **C.Foster Serviços e Equipamentos de Petróleo Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

RESOLUÇÃO N.º 151/12.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação

Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a

University of Vaasa (Finlândia).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 140/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056293/11-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **University of Vaasa (Vaasa – Finlândia)** e a Universidade Federal Fluminense — UFF, objetivando a desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

* * * * *

SEÇÃO IV

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE MATEMÁTICA

- O Colegiado do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal Fluminense UFF, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação, e a Instrução de Serviço PROAC, Nº. 02 de 16 de abril de 2009 resolve regimentar o Regulamento de Atividades Complementares para o curso de Matemática, que passa a contar com a seguinte redação:
- Artigo 1° As atividades complementares (AC) do Curso de Matemática são componentes curriculares obrigatórios, que possibilitam o aprimoramento de habilidades e competências profissionais. Em função de sua natureza, elas se distribuem nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.
- Artigo 2º As atividades de que trata o Artigo 1º, são obrigatórias para todos os alunos, devendo ser desenvolvidas durante o curso de graduação. Para integralização do mesmo é indispensável o cumprimento mínimo de 200 horas.
- Artigo 3º Para a integralização da carga horária referente às AC, os alunos deverão participar de atividades relacionadas aos grupos citados no Artigo 1º., apresentando as devidas comprovações. Não será atribuída nota ou frequência para as AC. Será registrada a carga horária expressa na documentação comprobatória, observando-se o limite máximo de horas, detalhado no anexo.
- Artigo 4° As AC não serão consideradas para fins de cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu respectivo registro apenas o termo "aprovado".
- Artigo 5º Para que a carga horária de uma AC seja registrada, o aluno interessado deverá preencher um formulário indicando as atividades complementares realizadas, anexar cópia do comprovante e entregar a Secretaria Administrativa dos Cursos de Graduação (SAG), mediante a apresentação do comprovante original:
- §1º Os documentos citados neste artigo deverão ser entregues na SAG em até dois períodos letivos subsequentes ao qual a atividade foi realizada.
- §2º Os prováveis formandos deverão entregar os documentos citados neste artigo até o final do período letivo corrente.
- §3° O formulário indicando as AC, e as cópias dos certificados deverão integrar a pasta dos alunos na SAG.
- Artigo 6° Compete ao Colegiado do Curso indicar um professor do Curso, para atuar como coordenador de AC, pelo mandato de 2 (dois) anos, com direito a reconduções.
- Artigo 7° É de responsabilidade do coordenador de AC.
- I Garantir o cumprimento do presente regulamento.
- II Julgar a validade ou não das atividades apresentadas pelo aluno não discriminadas neste regulamento;
- III Verificar o comprovante de cada atividade;

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/ 05/2012 SEÇÃO II

ANO XLII – N.° 074

PÁG. 049

IV - Validar a carga horária e, em casos omissos, atribuir carga horária à atividade, segundo sua natureza;

V - Registrar a carga horária de AC, por meio do sistema acadêmico, ao final de cada período letivo.

Artigo 8° - A integralização das horas de AC deverá contemplar, respeitando o máximo estabelecido no anexo, a combinação de atividades que integram, ao menos, dois dos quatro grupos citados no Artigo 1°

Artigo 9° - As AC reconhecidas pelo Colegiado do Curso, a carga horária máxima a ser registrada e o meio de comprovação das mesmas encontram-se no anexo deste Regulamento.

Parágrafo único. A carga horária mínima que uma atividade deve ter para ser considerada como AC é de 1 (uma) hora.

Artigo 10° - No caso de alunos que venham transferidos de outras instituições, poderá ser computada a carga horária registrada de AC no histórico escolar, mediante a entrega dos comprovantes de cada atividade, conforme registrado no Artigo 5°.

Artigo 11° - Nenhuma atividade poderá ser contemplada em mais de um grupo.

Artigo 12° - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de AC e, em última, pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Artigo 13° - Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Matemática

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2011.

JAQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA #####

ANEXO - Atividades complementares reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Matemática

ATIVIDADES DE ENSINO - Carga horária máxima do Grupo 150h

ATTVIDADES DE ENSITO - Car	Carga horária máxima	
Atividade	a registrar	Comprovação
Participação em atividade institucional de monitoria exercendo a função de monitor.	Carga horária referente à função, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração.
Participação em Seminários, Congressos, Palestras, e Evento na área de formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração.
Apresentação de relato em Eventos acadêmicos.	Carga horária de 10h por apresentação, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração.
Apresentação de trabalho, não científico, em Eventos acadêmicos.	Carga horária de 20h por apresentação, até o limite de 60 horas	Certificado ou declaração.
Disciplinas Optativas ou Eletivas cursadas com aproveitamento na UFF, desde que sua carga horária não tenha sido computada para fins de integralização da grade curricular.	Carga horária das disciplinas, até o limite de 120 horas.	Histórico Escolar
Desenvolvimento de material didático que não tenha sido contemplado em outro grupo de AC	Carga horária da comprovação, até o limite de 90 horas.	Certificado ou declaração.
Cursos ou disciplinas cursadas, com aproveitamento, em outras IES pertinentes a área de formação do aluno, desde que sua carga horária não tenha sido computada para fins de integralização da grade curricular.	No máximo 90h	Certificado ou declaração.
Participação em projetos de iniciação à docência	No máximo 90h	Certificado ou declaração.
Outras atividades de ensino aceitas pelo coordenador de atividades complementares	Máximo de 60 horas	Certificado ou declaração.

ATIVIDADES DE PESQUISA - Carga horária máxima do Grupo 150h

ATTVIDADES DE L'ESQUISA - C	our gu nor ar ia maxima ao o	Tupo 12011
Atividade	Carga horária máxima a registrar	Comprovação
Participação em projetos de iniciação científica	Carga horária referente ao projeto, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração
Participação em atividades regulares de projeto de pesquisa ou de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Carga horária referente ao evento, até o limite de 150 horas	Certificado ou declaração
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de resumo em anais	40 horas por trabalho, até o limite máximo de 120h	Certificado ou declaração e comprovante da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicação.	20 horas por trabalho, até o limite máximo de 80h	Certificado ou declaração

Apresentação de trabalhos em eventos científicos com publicação de texto completo em anais	50 horas por trabalho, até o limite máximo de 100h	Certificado ou declaração e comprovante da publicação
Publicação de trabalhos científicos em periódicos científicos indexados	100 horas por trabalho, até o limite máximo de 100h	Comprovante da publicação
Publicação de capítulo de livro na área de formação	100 horas por capítulo, até o limite máximo de 100h	Comprovante da publicação
Elaboração de Artigos	Até 40 horas	Cópia do artigo
Outras atividades de pesquisa, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	Certificado ou declaração.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - Carga horária máxima do Grupo 150h

Atividade	Carga horária máxima a registrar*	Comprovação
Participação em projetos de extensão	Carga horária referente ao projeto, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração
Participação em comissão organizadora de eventos, alinhados à temática do curso	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação em Curso ou Treinamento na UFF ou em outra Instituição, pertinentes à formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 120 horas	Certificado ou declaração
Publicação em jornais, revistas, etc. de texto relacionado à temática do curso	10h por texto, até o limite máximo de 60 horas.	Cópia da publicação
Outras atividades de extensão, passíveis de avaliação	Máximo de 120 horas	Certificado ou declaração

ATIVIDADES DE GESTÃO - Carga horária máxima do Grupo 50h

Atividade	Carga horária máxima a registrar*	Comprovação
Bolsa treinamento, quando atividade desenvolvida for pertinente à área de formação do aluno.	Carga horária referente ao treinamento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação, como membro eleito, em diretório ou centro acadêmico	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Participação como representante estudantil em colegiados da UFF	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado, Declaração ou lista de presença
Estágio não obrigatório, desde que não seja computada a carga horária como disciplina optativa	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Vivência profissional complementar relacionada com a área de formação do aluno.	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50	Certificado ou declaração

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLII – N.° 074 04/ 05/2012 SEÇÃO IV PÁG. 052

	horas	
Participação em Empresa Júnior	Carga horária referente ao evento, até o limite de 50 horas	Certificado ou declaração
Outras atividades de gestão, passíveis de avaliação	Máximo de 50 horas	Certificado ou declaração

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.

Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350 São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240

Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629

Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 03/05/2012 a 08/06/2012

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 100,00;
- i) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).
- k) Candidatos ao <u>Doutorado em tempo parcial</u> deverão obrigatoriamente apresentar uma <u>carta assinada</u> <u>pelo representante legal da empresa</u> ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio http://www.ic.uff.br/.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinqüenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins. Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores habilitados (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 05/07/2012, no sítio http://www.ic.uff.br, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/05/2012 SEÇÃO IV

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

ANO XLII – N.º 074

Niterói, 26 de abril de 2012.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO Coordenador de Pós-Graduação ###### PÁG. 055

Edital de Seleção de Mestrado 2012

1. EDITAL MESTRADO 2012:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE URBANO, para o ano 2012, segundo semestre, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2. Período de inscrição:

Estarão abertas a partir de **02/05/2012 até 11/06/2012** as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2012, segundo semestre.

3. Vagas:

3.1. Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, [Área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- II. Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- III. Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2. Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: administração, antropologia, direito, economia, engenharia, geografia, história, museologia, sociologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3. Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1. Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2. Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos e acadêmicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência acadêmica e profissional, conforme os seguintes critérios:

4.2.1. Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Instituição de origem: instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins; instituições com pesquisa e extensão; demais instituições.
- b) CR (coeficiente de rendimento) ou índice equivalente.
- c) Cursos suplementares e participação em seminários, em áreas afins.

4.2.2. Experiência acadêmica: máximo de 40 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão universitária.
- b) Monitor de disciplina em universidade.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- d) Outras experiências didáticas.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4.2.3. Experiência profissional: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional.

4.2.4. Conhecimento de idiomas, máximo de 15 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio.

Obs.:

i) É permitido acumular pontos decorrentes de diplomas ou certificados por idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

- ii) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite, na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:
- I Maior pontuação no item 4.2.1;
- II Maior pontuação no item 4.2.2;
- III Maior pontuação no item 4.2.3;
- IV Maior pontuação no item 4.2.4;
- V Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 40 (quarenta) candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3. Fase B, etapa 01: máximo de 70 pontos:

A primeira etapa da fase B consiste em uma prova escrita presencial, em que os candidatos deverão elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões previamente formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, à caneta com tinta azul ou preta, sem consulta. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado igual ou maior que 50 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s). Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições.

4.4. Fase B, etapa 02: máximo de 30 pontos:

A segunda etapa da fase B consiste em uma avaliação oral individual, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem pelo menos 50 pontos na primeira etapa da fase B. A avaliação levará em conta a exposição do candidato a respeito de seu tema de estudo, bem como a adequação dos propósitos de estudo do candidato à proposta do Programa, além do enquadramento de seu tema a uma das três linhas de pesquisa do Curso. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser realizado, nesta fase, um teste de compreensão de idioma à escolha do candidato no ato da inscrição. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. Aos pontos atribuídos a esta etapa, até o máximo de 30 pontos, serão então somados os pontos da primeira etapa. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos somados da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5. Inscrição: local e documentação:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 18:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa (vide Anexo I). O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Será recebida no ato da inscrição, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Curso Superior no Brasil, que se refira a curso completado anteriormente à data da inscrição, e até que o Diploma venha ser emitido, sendo este último documento imprescindível para a realização da matrícula.

- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo em anexo, <u>acompanhado dos devidos atestados</u> <u>comprobatórios</u>, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular (vide Anexo II).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)
- e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso em que o candidato tenha completado o curso de graduação, mas o Diploma de Graduação ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar completo. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código do Recolhimento: 28832-2 Número de Referência: 0250158418

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o <u>dia 11/06/2012</u>. Será admitido o recebimento desta correspondência até o <u>dia 13/06/2012</u> (<u>postada até 11/06/2012</u>). Dirigir a correspondência ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

9. CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	02/05/2012 A 11/06/2012
Listagem das inscrições aceitas	13/06/2012
Resultado da análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar – FASE A	25/06/2012
FASE B - Etapa 01 – Prova escrita	29/06/2012
Resultados da Prova escrita	05/07/2012
FASE B- Etapa 02 - Avaliação oral	11/07/2012 A 13/07/2012
Resultado Final	13/07/2012

^{*} Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias úteis.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 13/07/2012 em painel na Secretaria do Programa.

11. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 25 de abril de 2012.

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo ###### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/ 05/2012 SEÇÃO IV

ANO XLII – $N.^{\circ}$ 074

PÁG. 061

ANEXO I Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2012/2 ^o SEMESTRE
INSCRIÇÃO N° Linha de Pesquisa
IDENTIFICAÇÃO
Nome Some Some Some Some Some Some Some S
Sexo M F Nasc. / Nac.
Nat. R.G Órgão
UF CPF
Est. Civil Casado Outros
Mãe A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
Pai
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA
Graduação
Instituição IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII
ENDEREÇO RESIDENCIAL
Endereço Endereço
Cidade UF UF
CEP DDD Telefone
e-mail
Celular

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO **ANO XLII - N.º 074** 04/05/2012 SEÇÃO IV

PÁG. 062

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2012/2 ^o SEMESTRE
Como tomou conhecimento da seleção?
DADOS PROFISSIONAIS
Nome da Instituição
Dept ^o /Setor
Cargo
Endereço Endereço
Bairro De la
Cidade
CEP DDD Telefone -
e-mail
Endereço para correspondência Residencial Comercial
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Indique o Idioma para teste de compreensão
Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial
Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa?
DOCUMENTAÇÃO
a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução

- juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, com registro do CR.
- c) Curriculum Vitae conforme modelo (COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)
- d) Declaração de que dispõe de pelo menos 6 (seis) horas semanais <u>por disciplina</u> em que venha a se inscrever.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- e) 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/ 05/2012 SEÇÃO IV

ANO XLII – N.° 074

PÁG. 063

		012 0	TLE	. L	STK	EMF	20 S	011) – 2	AD(TR	1ES	$-\mathbf{N}$	ÃO	RIÇ	ISC	E II	СНА	r.
																		ome	N
TIE				rgão	Á		1					I	1	1					D.C
UF				naã.	Á		1	1							T				RC

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página: "Curriculum Vitae"

Nome: Celular: Email:

Na segunda página:

Observações:

- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- A sequência de itens deve ser estritamente observada, listando-se as diversas atividades em cada item.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

- 2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor, data da expedição
- 2.2. CPF
- 2.3. Registro profissional: n° e data da expedição

3. Endereços

Local de trabalho: (endereço completo, telefone) Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da terceira página, começando cada item em página nova:

Observações:

- Cada item deve ser acompanhado das comprovações correspondentes; itens não comprovados não serão considerados.
- Todos os itens devem ser incluídos: caso não tenha informações a acrescentar em algum item ou subitem, colocar <u>nada a declarar.</u>

4. Formação

- 4.1. Graduação
- 4.1.1 Instituição de Origem, ano e semestre de formatura apresentar cópia do Diploma;
- 4.1.2 Coeficiente de Rendimento Acumulado ou equivalente apresentar cópia do Histórico Escolar; na ausência de CR, utilizar a média do último semestre ou ano letivo;
- 4.2 Cursos suplementares em áreas afins (pós-graduação, extensão, cursos técnicos e outros) apresentar cópias de diplomas e certificados;
- 4.3 Participação em seminários, congressos, encontros acadêmicos, em áreas afins apresentar certificados com carga horária, ou certificado e programa do evento especificando a quantidade de horas:

5. Experiência Acadêmica

- 5.1 Bolsa em Projeto de Pesquisa ou Extensão em áreas afins local, períodos;
- 5.2 Monitor de disciplina em universidade local, períodos;
- 5.3 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins locais, períodos;
- 5.4 Outras experiências didáticas locais, períodos;
- 5.5 Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso ou encontros científicos, capítulos de livros colocar cópia das capas, índices e folhas de rosto, ou das fichas bibliográficas.

6. Atividades Profissionais

- 6.1. Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa, incluindo trabalhos técnicos, estágios e consultorias explicitar tempos de dedicação e anexar cópias de documentos comprovatórios (atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, carteira profissional, etc.);
- 6.2. Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional, reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda, entrevista em revista especializada de circulação nacional ou internacional anexar as comprovações pertinentes.

7. Conhecimento de Idiomas

- 7.1. Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão anexar cópias dos diplomas;
- 7.2. Certificados por instituições de ensino públicas ou privadas especializadas, nos idiomas inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com mínimo de 100 horas-aula por ano, ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas, certificados de cursos, ou histórico escolar do ensino médio se for o caso.

Finalizar com:

Local, Data e Assinatura.

PÁG. 066

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2012

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de **14 a 31 de maio de 2012**. A seleção será realizada no período de **06 de junho a 13 de julho de 2012**, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia, no dia 06 de junho (quarta-feira), às 14:00 h. Resultado: 13 de junho (quarta-feira);

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira, no dia 18 de junho (segunda-feira), às 14:00. Resultado: 19 de junho (terça-feira);

TERCEIRA ETAPA: Entrevista, análise do projeto e currículo pela banca, dias 25 (segunda-feira) e 26 (terça-feira) de junho.

Resultado: 27 de junho (quarta-feira);

QUARTA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados entre os dias 27 de junho (quinta-feira) e 6 de julho (sexta-feira);

Resultado: 9 de julho (segunda-feira)

Divulgação do resultado final: 13 de julho de 2012.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, NO MURAL DO PPGA

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)

Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar - Sala 325

CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ

TELEFONE: (021)2629-2866 FAX: (021)2629 2867

http://www.proppi.uff.br/ppga

Horário de inscrição: de segunda a sexta, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1. Da Inscrição:

- 1.1. Documentos necessários:
- ❖ Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- ❖ Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- ❖ Histórico escolar do curso de mestrado (01 via).
- Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- ❖ Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.

- ❖ O projeto de pesquisa (máximo de VINTE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo bibliografia), com indicação de orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em mídia eletrônica (arquivo formato DOC ou RTF). O projeto deverá apresentar objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica (04 vias).
- ❖ Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.
- ❖ Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado.
- **❖** Foto 3X4 (02)
- ❖ Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil preenchendo os dados (CÓDIGO: 153056 − GESTÃO: 15227 − RECOLHIMENTO: 288306 − N° DE REFERÊNCIA: 0250158030 − COMPETÊNCIA: 05/2012 − VENCIMENTO: 31/05/2012 − VALOR PRINCIPAL: R\$ 80,00 − VALOR TOTAL: R\$ 80,00) − procurar GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da UFF (www.uff.br). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- **1.2.** Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3. Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio **com data limite de postagem dia 31 de maio de 2012,** por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, conforme endereço que consta na primeira página deste Edital.

1.4. Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

- OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.
- **1.5.** Inscrições de mestres titulados pelo PPGA no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:
- 1) ter defendido sua dissertação em até 26 meses;
- 2) ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, 3 conceitos **A** (9 a 10, nove a 10) nas 6 disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito **C**; ter alcançado média aritmética acima de 9 (nove).
- 3) apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa:

- **1.5.1.** O candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso a partir da segunda etapa.
- **1.5.2.** A média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia).

1.6. Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão, com sete dias de antecedência em relação à primeira prova, no mural do PPGA, as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital.

2. Dos candidatos:

- **2.1.** Poderão se candidatar os mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.
- **2.2.** A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece **20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas devido ao caráter eliminatório das duas primeiras etapas.

4. Da seleção:

O processo de seleção compreende 4 etapas.

<u>Primeira etapa</u>: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) poderão participar da etapa seguinte. A esta etapa corresponde a média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA, para os alunos com passagem recomendada que, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material.

<u>Segunda etapa</u>: prova identificada de língua estrangeira, eliminatória. Somente os candidatos com o conceito "apto" nas provas de língua estrangeira poderão participar da etapa seguinte.

As provas de inglês e francês consistirão em traduções para o português de um texto antropológico, terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários. Na inscrição o candidato deverá apresentar o atestado de aprovação em língua estrangeira, realizado por ocasião do curso de mestrado. Aqueles candidatos que foram aprovados em prova de inglês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de francês. Os que foram aprovados em prova de francês, por ocasião do curso de mestrado, deverão realizar, nesta etapa, a prova de inglês. Não será permitido o uso de computador em nenhuma das provas.

<u>Terceira etapa</u>: Etapa classificatória compreendendo entrevista, análise do projeto e do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2012.

Quarta etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s), explicitando se aceita ou não o(s) mesmo(s), de acordo com o número de vagas de que dispõe. Os candidatos que não forem selecionados por nenhum dos orientadores pretendidos estarão eliminados.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

5. Da disponibilidade de vagas por orientador:

- **5.1.** Na página do PPGA http://www.proppi.uff.br/ppga e no quadro da secretaria do Programa, o candidato encontrará uma lista com os nomes dos professores habilitados à orientação dos estudantes e a disponibilidade de vagas de cada um.
- **5.2.** O candidato deverá então listar, na ficha de inscrição, três desses possíveis orientadores em ordem de preferência.
- **5.3.** O candidato poderá, para tanto, entrar em contato com os docentes a fim de verificar a adequação do projeto a ser submetido no processo seletivo e as linhas de pesquisa dos professores que indicará.
- **5.4.** A ordem de preferência apresentada pelo candidato será atendida segundo os critérios de aceitação pelos professores, obedecida a disponibilidade de vagas.

6. Da Interposição de recursos:

- **6.1.** Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos no dia 14/06/2012, entre 10:00 e 16:00h (para a prova escrita); no dia 20/06/2012, entre 10:00 e 16:00h (para a prova de línguas); no dia 28 de junho (entrevista); no dia 10 de julho (prova de projeto), todos entregues diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
- 1-deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o(a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;
- 2-deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- 3-deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- 4-devem constar nome (legível), assinatura, no da carteira de identidade ou equivalente e data.
- **6.2.** Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 15 de junho, para a prova teórica e 21 de junho, para a prova de línguas, entre 10:00 e 12:00h, na secretaria do PPGA.

7. Das Disposições Finais:

- **7.1.** Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do concurso.
- **7.2.** O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- **7.3.** Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8. Relação da bibliografia indicada:

CHEVALIER, Sophie. "Shopping" à la française: approvisionnement alimentaire et sociabilité. IN Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 13, n.28, p 65-86, jul./dez. 2007.

DESCOLA, Philippe. Diversité des natures, diversité des cultures. Les Petites Conférences. Montrouge: Bayard, 2010 (pp. 9-39)

SCOTT, James C. Seeing like a State. How certain schemes to improve the human condition have failed. New Haven/London: Yale University Press, 1998. (Capítulo 1, "Nature and Space", pp. 11-52)

STRATHERN, Marilyn. O Gênero da dádiva. Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. (Capítulo 5, "Poder: afirmações e contra-afirmações" pp159-206)

WEBER, Florence. Trabalho fora do trabalho. Uma etnografia das percepções. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Niterói, 27 de abril de 2012.

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ######

ANEXOS

1.1 - Corpo Docente

- 1. ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, Doutora, UFRJ
- 2. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Doutora, USP
- 3. ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Doutor, UFRJ
- 4. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, Doutora, UFRJ
- 5. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, Doutor, UFF
- 6. ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutora, UFRJ
- 7. FÁBIO REIS MOTA, Doutor, UFF
- 8. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutora, USP
- 9. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
- 10. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
- 11. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
- 12. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutora, USP
- 13. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, Doutor, UERJ
- 14. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutora, UFRJ
- 15. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
- 16. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
- 17. NILTON SILVA DOS SANTOS, Doutor, UFRJ
- 18. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
- 19. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
- 20. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
- 21. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
- 22. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutora, UFRJ
- 23. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutora, UFRJ

2 - LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.

Descrição

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto "local" quanto "externa", na configuração local.

ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA DELMA PESSANHA NEVES GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO MARCOS OTÁVIO BEZERRA NILTON SILVA DOS SANTOS ROBERTO KANT DE LIMA

LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Descrição

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o "meio-ambiente", que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da "natureza", ou que integram "conflitos ambientais".

ELIANE CANTARINO O'DWYER FÁBIO REIS MOTA GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO ROBERTO KANT DE LIMA SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.

Descrição

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA DELMA PESSANHA NEVES EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA FÁBIO REIS MOTA ROBERTO KANT DE LIMA SIMONI LAHUD GUEDES PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.

Descrição

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
NILTON SILVA DOS SANTOS
OVÍDIO DE ABREU FILHO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.

Descrição

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
FÁBIO REIS MOTA
JAIR DE SOUZA RAMOS
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA

Descrição

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER SIDNEI CLEMENTE PERES TANIA STOLZE LIMA

Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS

Descrição

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA DELMA PESSANHA NEVES EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA NILTON SILVA DOS SANTOS SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO

Descrição

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das "problemáticas obrigatórias" que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM

Descrição

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sígnica da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.

Descrição

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.

Descrição

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO

Descrição

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA

Descrição

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

DELMA PESSANHA NEVES ELIANE CANTARINO O'DWYER GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA SIDNEI CLEMENTE PERES

2.UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3. Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2011

Nº					
----	--	--	--	--	--

FICHA DE INSCRIÇÃO	0	
NOME		_
SEXO:	ESTADO CIVIL:	-
DATA DE NASCIMENTO	/	
CPF:		
FILIAÇÃO MÃE:		_
FILIAÇÃO PAI:		_
	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	_//RG ESTADO:	-
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	_
ENDEREÇO:		
RUA:		-
BAIRRO	CIDADEU.F.:	
CEP	_TEL	-
E-MAIL		
Proficiência em Língua estrange () Inglês	eira ()Francês	
Pretende concorrer à bolsa de es () SIM	etudos?	
	ue as informações acima são verdadeiras e que tomei e TAL do concurso de seleção, estando de acordo com a	
Data:		

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUN	MINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO	
ANO XLII – N.° 074	04/ 05/2012	SEÇÃO IV	

UFF/CEG/CHF/PPGA

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia Doutorado em Antropologia

PÁG. 078

SELEÇÃO 2011

Doutorado em Antropologia COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Edital de Seleção - Turma 2012

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 11/06 a 22/06/2012, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física, para turma com início no 2º semestre de 2012 na forma desse Edital.

1. Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 através do ofício Nº 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui duas áreas de concentração: Ensino de Química e Ensino de Física e, em cada área, três linhas de pesquisa: 1- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino; 2- Ensino-aprendizagem; 3- Educação em Ciências e a Divulgação Científica. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.

2. Qualificações específicas necessárias para a inscrição dos candidatos no processo seletivo

- **2.1.** Ter concluído curso de graduação em Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física em Instituição de Ensino Superior oficial, ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- **2.2.** Estar em exercício na Educação Básica nas áreas de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física no município de Niterói, Rio de Janeiro e arredores.
- **2.3.** Apresentar formulário devidamente preenchido (Anexo I).
- **2.4.** Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.
- **2.5.** Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/n°, sala 103, Niterói – RJ, CEP 24020-141, no período de 11 de junho a 22 de.junho de 2012, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Telefone para Contato: 021-26292130 **E-mail da secretaria**: ppecn@vm.uff.br

Homepage: http://www.uff.br/mestrado-ensino-ciências/ Horário: de 09:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.

4. Número de vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 para a área de concentração de Ensino de Química e 10 para a de Ensino de Física. Serão reservadas 10% das vagas, de cada área, para funcionários da UFF. Caso não haja funcionários da UFF habilitados para as vagas reservadas, as mesmas serão preenchidas por candidatos convencionais. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

5. Documentação

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) 3 retratos 3x4.
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa em anexo I);
- d) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/index.htm), em três cópias impressas, devidamente comprovado.
- e) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- f) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: 06/2012; Vencimento: 22/06/2012.
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo II), em envelope lacrado.

6. Processo de seleção:

- **6.1.** Para admissão no Curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias.
- 6.1.1. Etapas Eliminatórias
- **6.1.1.1.** Análise da documentação apresentada, a ser realizada em 25/06/2012. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados à etapa seguinte.
- **6.1.1.2.** Prova escrita com base na bibliografia constante do Anexo (III), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4 h, a ser realizada em 02/07/2012.(**nota mínima exigida: 6,0**).
- **6.1.1.3.** Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O resultado do recurso será publicado em 24 h após o recebimento do mesmo.
- **6.1.2.** Etapas Classificatórias
- **6.1.2.1.** Análise e avaliação do Curriculum Vitae, a ser realizada em 11/07/2012.
- **6.1.2.2.** Avaliação oral sobre as questões constantes no Formulário (Anexo I), a ser realizada nos dias 12 e 13/07/2012
- **6.2.** A nota final para os candidatos classificados será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.
- **6.3.** O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2.

- **6.4.** O resultado final será divulgado no dia 16 de julho de 2012 e estará disponível na Secretaria do Curso de Mestrado, sala 103, do Instituto de Química, a partir das 14:00 h.
- **6.5.** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue. A partir de então, o material será descartado.

7. Matrícula dos candidatos aprovados.

- **7.1.** A matrícula dos candidatos será realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2012, das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 18:00 h
- **7.2.** Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: Quartas-feiras de 16:00 às 20:00 horas e Sextas-feiras de 16:00 às 20:00 horas).
- **7.3.** O início do curso será em 08 de agosto de 2012.

8. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

9. Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário	Local		
Período de Inscrição	11/06 a 22/06/2012	Segunda a sexta-feira 09:00 às 17:00 h	IQ-UFF-Secretaria do Curso		
Análise da documentação apresentada	25/06/2012	10:00 h	IQ-UFF		
Divulgação dos resultados da análise da documentação	26/06/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IO-UFF		
Prova escrita	02/07/2012	08:00 às 12:00 h	IQ-UFF		
Divulgação das notas da prova escrita	09/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF		
Resultados da etapa eliminatória	11/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria de Curso-IQ-UFF		
Análise e Avaliação dos Currículos	12/07/2012	10:00 h	IQ-UFF		
Divulgação do resultados da análise e avaliação dos currículos	12/07/2012	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF		
Avaliação oral	12 e 13 /07/2012	09:00 às 16:00 h 09:00 às 15:00 h	IQ-UFF		
Divulgação do Resultado da Entrevista	14/07/2012	17:00	Site do Programa		
Divulgação do Resultado	16/07/2012	14:00	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no Site do Programa		

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.
- **10.2.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pósgraduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, de 27 de abril de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/05/2012 SEÇÃO IV

ANO XLII – N.º 074

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza Formulário de Inscrição - Seleção 2012 - (ANEXO I)

Área de Concentração					
Linha de Pesquisa					
Dados Pessoais	Nome Completo				
Dados Pessoais	Sexo: () F () M	Data de Nascimento			
	Estado Civil	Naturalidade			
	Pai				
	Mãe				
	Rg(estado/órgão) Emi	ssão CPF			
G	Rua/N°				
Contato	Bairro	Cidade Estado			
	CEP	Telefone ()			
	Fax	Celular ()			
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção.			
	Nível Nome do Curso	Instituição de Ensino Término			
Formação	Graduação				
	PG				
Atividade Profission	onal Cargo/Função				
	Instituição				
	Endereço/Telefone de contato				
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?					
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?					
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.					

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLII – N.° 074 04/ 05/2012 SEÇÃO IV PÁG. 083

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?				
Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de			
	seleção e estou de acordo com as mesmas. Em,/2012.			
	Assinatura do candidato			
Exclusivo da	Coordenação do Curso:			
Recebi a insc	rição deno processo de seleção para o Mestrado			
Profissional e	em Ensino de Ciências da Natureza			
Em,/_	/2012. Assinatura:			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/05/2012 SEÇÃO IV

PÁG. 084

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

ANO XLII – N.º 074

Carta de Recomendação (ANEXO II)

NOME DO CANDIDATO:				•••••			
Prezado(a) Senhor(a):							
O candidato acima pretend Ensino de Ciências da Natureza/UFF candidato, com base nas informações e que este formulário seja entregue ao can	. O Prog observaç	rama terá ões confide	melhores enciais qu	condiçõe	s de ava	aliar as potencial	idades do
1. Desde que ano conhece o candidato	?						
. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?							
a) Como seu professor na(s) discipl	ina(s):						
b) Como seu orientador no curso de	:						
c) Como seu chefe ou superior em s	erviço no:						
d) Outras atividades (favor especific	car)						
3. Como classifica o candidato quanto	aos atribu	tos indicado	os no qua	dro abaixo	?		
Atributos do Nível Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar	
Domínio em sua área de conhecimento científico							
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual							
Assiduidade, perseverança							
Relacionamento com colegas e superiores							
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança							
Habilidade em expressão oral							
Habilidade em expressão escrita							
4. Comparando este candidato com outras pess classifique o candidato quanto à sua aptidão os 5% mais aptos os 30% m os 10% mais aptos os 50% mais	para realiza ais aptos	estudos avan		quisas, entre			,
5. Outras informações que julgar necessário ac	rescentar:						
Responsável pela informação: Nome:							

BIBLIOGRAFIA- (ANEXO III)

- 1-CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinos. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 28, n. 2, July 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-9702200200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 Abr. 2012.
- 2-FOUREZ, Gerard. Crise no ensino de ciências? **Invest. Ens. Ciênc.** [on line]. 2003. 8(2) Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/. Acesso em 10 Abr. 2012
- 3-FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- 4-NÓVOA, António. **Os desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo.** São Paulo: SIMPRO-SP, 2007. Disponível em http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 5-UNESCO. **Cultura científica:** um direito de todos. Brasília : UNESCO, 2003. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000234.pdf>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 6-MOREIRA, Marco Antonio. Negociação de Significados e Aprendizagem Significativa. Ensino, Saúde e Ambiente, v.1, n.2, p 02-13, dez.2008. Disponível em http://www.unipli.com.br/mestrado/rempec/subareas.php?idA=4&idS=8&sbL=1
- 7-MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências. v. 1, n. 1. pp. 20-39, março,1996. Disponível em http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID8/v1_n1_a2.pdf.

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES - (ANEXO IV)

Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa e dos Projetos a estas relacionados.

Linhas de pesquisa:

- 1) **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino**:. Analisar e desenvolver materiais midiáticos para o Ensino de Química e Física nos níveis Médio e Fundamental.
- 2) **Ensino Apredizagem**: Desenvolver e avaliar materiais e metodologias de ensino-aprendizagem, em espaço formal e não formal, em consonância com os princípios da CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) e a educação inclusiva.
- 3) **Educação em ciências e a divulgação científica**: Investigar os processos de produção e socialização do conhecimento, conduzidos por profissionais que atuam no ensino de ciências, e as discussões derivadas desses em espaços de divulgação científica, bem como a articulação entre o processo de desenvolvimento da educação científica na escola e nos espaços não formais de ensino.

Professores Orientadores	E-mail		
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, Dr.	gqocmrr@vm.uff.br		
DAISY MARIA LUZ, Dr.	daisy@if.uff.br		
DENISE ROLÃO ARARIPE, Dr.	drararipe@yahoo.com.br		
ELUZIR PEDRAZZI CHACON, Dr.	epchacon@vm.uff.br		
ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, Dr.	esteban@ic.uff.br		
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, Dr.	fatimacanesin@yahoo.com.br		
FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, Dr.	florence.farias@globo.com		
ISA COSTA, Dr.	isac@if.uff.br,		
LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Msc.	lucia@if.uff.b		
LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, Msc.	lucideac@yahoo.com.br		
LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO,Dr.	lamego@vm.uff.br		
MÁRCIA NARCIZO BORGES, Dr.	gqomarcia@vm.uff.br		
MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, Dr.	<u>berna@vm.uff.br</u>		
MAURA VENTURA CHINELLI, Dr.	maurachi.uff@gmail.com		
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Dr.	paulogom@if.uff.br		
ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Dr.	meigikos@if.uff.br		
ROSE MARY LATINI, Dr.	rmlatini@uol.com.br		
WANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Dr.	wco@if.uff.br		
WALDMIR NASCIMENTO DE ARAÚJO NETO, Dr.	waldmir.neto@gmail.com		